



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal Nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

www.aramina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

Sexta-feira, 02 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 486

Página 1 de 14

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Homologação / Adjudicação	5
Errata	8
Extrato	9
Terceiro Setor	11
Balanços	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Aramina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Aramina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.aramina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Aramina

CNPJ 45.323.474/0001-02

Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795

Telefone: (16) 3752-7000

Site: www.aramina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

Câmara Municipal de Aramina

Avenida Dr. Néder Cagliari, 490

Telefone: (16) 3752-2182

Site: www.camaraaramina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Aramina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.aramina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 02 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 486

Página 2 de 14

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
Rua Capitão João Terra, 466 – Centro
☎ (16) 3752-7024

DECRETO Nº 2882, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a inativação temporária da EMEI “Arlindo Tozze” a partir do ano letivo de 2023, e dá providências correlatas.

MARIA MADALENA DA SILVA, Prefeita Municipal de Aramina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o baixíssimo número de alunos matriculados na EMEI “Arlindo Tozze” neste ano letivo de 2022, com projeção ainda menor para o ano letivo de 2023;

CONSIDERANDO que os atendimentos educacionais realizados no prédio, serão absorvidos satisfatoriamente por outras unidades escolares pertencentes à rede pública municipal de ensino;

CONSIDERANDO que o acervo contendo as informações, dados e registro da vida escolar dos alunos e a documentação dos professores, serão devidamente encaminhados para as Unidades Escolares, para onde os alunos forem remanejados;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar as atividades educacionais que serão paralisadas, com prédios desativados e sem demandas locais, bem como que tal procedimento é imprescindível para a plena regularidade do estabelecimento de ensino junto à Diretoria Regional de Ensino de São Joaquim da Barra,

DECRETA:

Art. 1º. A partir do ano letivo de 2023, fica temporariamente inativado o estabelecimento de ensino denominado Escola Municipal de Educação Infantil “Arlindo Tozze” - Código CIE nº 462305, localizado na Rua Sebastião Rosa dos Santos, nº 605, Bairro Brejão, nesta cidade de Aramina, Estado de São Paulo, mantido pela municipalidade, criado através do Decreto nº 2.024, de 17 de outubro de 2011.

Art. 2º. A inativação temporária se dará em decorrência da baixa procura por matrículas no estabelecimento de ensino, estando o atendimento educacional dos alunos do bairro garantido, pois a demanda será absorvida por outras unidades escolares da rede pública municipal de ensino, com oferecimento do regular transporte escolar.

Art. 3º. Caberá a Secretaria Municipal de Educação zelar por toda a documentação e o acervo escolar do estabelecimento de ensino, com a finalidade de garantir a todos os ex-alunos acesso a sua documentação escolar.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 02 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 486

Página 3 de 14



Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
Rua Capitão João Terra, 466 – Centro
☎ (16) 3752-7024

Art. 4º. A Secretaria Municipal de Educação zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência deste Decreto.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Aramina, 21 de novembro de 2022.


MARIA MADALENA DA SILVA
Prefeita Municipal

REGISTRADO. Arquivado e publicado na forma da Lei. Data supra.


LEANDRO PIERAÇO
Resp. pelo.Exp.da Secretária





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 02 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 486

Página 4 de 14

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Fls. 123



Prefeitura Municipal de Aramina

- Estado de São Paulo -
CNPJ nº. 45.323.474/0001-02
Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795 - Centro
Aramina - Estado de São Paulo
www.aramina.sp.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 114/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 195/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 106/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 84/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 53/2022
EDITAL Nº. 114/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA) PARA A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA PARA ME, EPP, MEI OU A ELAS EQUIPARADAS – Fund. Legal: art. 48, III, Lei Complementar 123/2006.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA:

15/12/2022 - 08h00min

Local: Sala de Licitação – Rua Bráulio de Andrade Junqueira, 795 – Centro – Aramina
– SP – CEP: 14550-000

O MUNICÍPIO DE ARAMINA, através da Prefeita, torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM.**

Local e horário para retirada do Edital: Setor de Licitações, Rua Bráulio de Andrade Junqueira, 795 – Centro – Aramina – SP – CEP: 14550-000, das 08h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira ou pelo site www.aramina.sp.gov.br

Na forma do art. 21, Lei Federal nº. 8.666/1993, publique-se.

Aramina/SP, 01 de dezembro de 2022.

MARIA MADALENA DA SILVA
PREFEITA

FÁBIO LIMA DONZELLI
PREGOEIRO

(assinado no original às fls. 123 – volume 01)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 02 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 486

Página 5 de 14

Homologação / Adjudicação



Prefeitura Municipal de Aramina

Fls. 205

- Estado de São Paulo -
CNPJ nº. 45.323.474/0001-02
Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795 - Centro
Aramina - Estado de São Paulo
aramina.sp.gov.br

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 80/2022

PROCESSO N° 102/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A COZINHA PILOTO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAMINA, tendo em vista a adjudicação efetuada neste Pregão Presencial pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 3.716/2022, **HOMOLOGA** o objeto do presente em favor das seguintes empresas:

CEGI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GASTRONOMIA E INOXIDAVEIS EIRELI, nos itens 06 e 07 (Cota Principal)- VALOR TOTAL: R\$ 61.400,00;

FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI, nos itens 01 e 09 (Cota Principal), 01 (Cota Reservada) - VALOR TOTAL: R\$ 38.534,00;

Ficam convocados os licitantes adjudicados a assinarem as Atas de Registro de Preços, na forma e prazo estabelecidos no Edital.

Aramina - SP, 30 de novembro de 2022.

MARIA MADALENA DA SILVA
Prefeita Municipal
(assinado no original às fls. 205)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 02 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 486

Página 6 de 14



Prefeitura Municipal de Aramina

Fls. 221

- Estado de São Paulo -
CNPJ nº. 45.323.474/0001-02
Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795 - Centro
Aramina - Estado de São Paulo
aramina.sp.gov.br

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 47/2022

PROCESSO N° 58/2022

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA A SECRETARIA DA SAÚDE PELO PERÍODO DE DOZE MESES.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAMINA, tendo em vista a adjudicação efetuada neste Pregão Presencial pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 3.716/2022, **HOMOLOGA** o objeto do presente em favor da seguinte empresa:

RENATO QUINTINO PEREIRA, no item 01 - VALOR TOTAL: R\$ 17.768,88;

Fica convocado o licitante adjudicado a assinar o Contrato, na forma e prazo estabelecidos no Edital.

Aramina - SP, 30 de novembro de 2022.

MARIA MADALENA DA SILVA
Prefeita Municipal
(assinado no original às fls. 221)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 02 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 486

Página 7 de 14



Prefeitura Municipal de Aramina

Fls. 270

- Estado de São Paulo –
CNPJ nº. 45.323.474/0001-02
Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795 – Centro
Aramina – Estado de São Paulo
aramina.sp.gov.br

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 97/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº. 08/2022

Vistos.

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores; **H O M O L O G O** o procedimento licitatório acima, em face do resultado da sessão pública, com sua ata juntada em folhas 267-269 pela Comissão de Licitação devidamente designada e; **A D J U D I C O** seu objeto, sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, em favor da licitante: EVOLUÇÃO ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO, com sede na Q. QS Rua 212, Lotes n.º 19/23, – Sala 1220 – *Connect Towers* – Brasília – DF – CEP: 71.950-550, inscrita no CNPJ sob o nº 11.892.959/0001-03, CF/DF: 0753892800130, cujo preço global foi de R\$ 315.666,20 (trezentos e quinze mil, seiscentos e sessenta e seis reais, e vinte centavos), que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA ENTRADA E DO ALAMBRADO DO CAMPO DE FUTEBOL DO CENTRO MUNICIPAL ESPORTIVO DE ARAMINA – CEMA**, conforme consubstanciado no Termo de Referência e demais documentos que compõem o Edital, que constituem parte desta Tomada de Preços, regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e pelas disposições a contidas no edital. Pelo presente, autorizo a lavratura do contrato e notifico o licitante adjudicado sobre o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para providenciar a caução de que trata a cláusula 8.1 do edital 106/2022 em folhas 136, do Vol. 01 do presente Processo, e para comparecer nesta prefeitura para a assinatura.

Ao setor de licitações para as providências sequenciais necessárias.

Publique-se.

Aramina/SP, 18 de novembro de 2022.

MARIA MADALENA DA SILVA
PREFEITA

(assinado no original em folhas 270 – volume 02)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 02 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 486

Página 8 de 14

Errata

**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO -
PRORROGAÇÃO - AO CONTRATO Nº. 21/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 83/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 19/2021**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
- CNPJ: 45.323.474/0001-02;

CONTRATADA: ALISON DE OLIVEIRA PIMENTA ME -
CNPJ: 26.702.995/0001-26

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
COLETA E TRANSPORTE E DETINAÇÃO FINAL DE
RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE E
MEDICAMENTOS, COM AS RESPECTIVAS
QUANTIDADES E VALORES DESCRITOS NO PRESENTE
TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I).**

VALOR MENSAL: R\$ 3.250,00 - Três mil, duzentos e
cinquenta reais;

VALOR TOTAL 12 (doze) meses: R\$ 39.000,00 -
Trinta e nove mil reais.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 15 de
dezembro de 2022.

Observação: Fica ainda acordado que não haverá
reajuste contratual pelo novo período prorrogado.

DATA DAS ASSINATURAS: 01 de dezembro de 2022.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e
condições avençadas anteriormente.

**MARIA MADALENA DA SILVA
PREFEITA**

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 02 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 486

Página 9 de 14

Extrato

02/12/2022 06:39

Roundcube Webmail :: COMUNICADO - INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO SANCIONATÓRIO

Assunto **COMUNICADO - INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO SANCIONATÓRIO**
De P.M. Aramina - Setor de Licitações <licitacao@aramina.sp.gov.br>
Para Rhcsuperfacil <rhcsuperfacil@gmail.com>, Fredericoavilasantos1 <fredericoavilasantos1@gmail.com>
Data 2022-12-02 06:38



20
1

- APENSO 04 - PROCESSO SANCIONATÓRIO RHC.pdf(~6,2 MB)

Ao responsável pela empresa RHC.

De ordem da senhora prefeita, é o presente para informar que foi instaurado processo para a apenação da empresa, nos moldes do art. 87 da Lei Federal nº. 8.666/1993.

Franqueamos vistas aos autos através do anexo.

Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresente sua manifestação, na forma de defesa prévia, no prazo de CINCO DIAS ÚTEIS, sendo certo que o prazo final para a referida devolutiva dar-se-á em 09 de dezembro p.f., às 23h59min.

Para que não haja a possível alegação de desconhecimento, o presente será publicado na imprensa oficial do município, em atenção ao Princípio da Publicidade.

Por derradeiro, informo que a empresa já conta com uma condenação de ADVERTÊNCIA neste município.

At.te,

Fábio
Setor de Licitações
Rua Bráulio de Andrade Junqueira, nº795 - Centro
CEP: 14550-000
Tel: 16 3752-7002
Aramina/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 02 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 486

Página 10 de 14

Fls. 21

CERTIDÃO

Em 02 de dezembro de 2022, **C E R T I F I C O** a remessa da notificação, conforme fls. 20 do apenso 04 do pregão presencial nº. 57/2022 em desfavor da empresa RHC PRODUTOS E SERVIÇOS, ante ao inadimplemento da entrega do pedido 3.758/2022. Aguarde-se o prazo para defesa prévia até o dia 09 de dezembro de 2022, às 23h59min. O referido é verdade e dou fé. **Fábio Lima Donzelli – setor de licitações –**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 02 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 486

Página 11 de 14

Terceiro Setor

Balancos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA

Quadro 6 - Aplicações com Recursos Próprios em Ensino - Período: Janeiro à Outubro de 2022

Data: 01/12/2022 10:02:07
 Usuário: talita
 (Página: 1 / 2)
 Sistema CECAM

RECEITAS DE IMPOSTOS			APLICAÇÕES MÍNIMAS CONSTITUCIONAIS	
	PREVISÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO	ARRECADADO ATÉ O MÊS	PARA O EXERCÍCIO	ATÉ O MÊS
Próprios	6.227.500,00	3.221.004,18		
Transferências da União	17.293.113,07	11.635.721,89		
Transferências do Estado	6.595.000,00	7.557.771,84		
TOTAL	30.115.613,07	22.414.497,91		
Retenções ao FUNDEB	2.929.000,00	3.709.640,08	7.528.903,27	5.603.624,48
RECEITAS LÍQUIDAS	27.186.613,07	18.704.857,83		

DESPESAS TOTAIS								
	DOTAÇÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO		DESPESA EMPENHADA ATÉ O MÊS		DESPESA LIQUIDADADA ATÉ O MÊS		DESPESA PAGA ATÉ O MÊS	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
TOTAL	6.735.382,69	22,37	6.496.705,50	28,98	5.880.002,73	26,23	5.804.234,35	25,90
Educação Infantil	1.282.268,94	4,26	859.650,16	3,84	494.660,16	2,21	481.889,10	2,15
Ensino Fundamental	2.524.113,75	8,38	1.927.415,26	8,60	1.675.702,49	7,48	1.612.705,17	7,19
Retenções ao FUNDEB	2.929.000,00	9,73	3.709.640,08	16,55	3.709.640,08	16,55	3.709.640,08	16,55

DEDUÇÕES								
Educação Infantil								
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Fundamental								
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			3.509,88	0,02	3.509,88	0,02	3.509,88	0,02
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO NO RETORNO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			6.493.195,62	28,97	5.876.492,85	26,22	5.800.724,47	25,88
EDUCAÇÃO INFANTIL			859.650,16	3,84	494.660,16	2,21	481.889,10	2,15
ENSINO FUNDAMENTAL			1.923.905,38	8,58	1.672.192,61	7,46	1.609.195,29	7,18
RETENÇÕES AO FUNDEB			3.709.640,08	16,55	3.709.640,08	16,55	3.709.640,08	16,55



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 02 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 486

Página 12 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA

Quadro 6 - Aplicações com Recursos Próprios em Ensino - Período: Janeiro à Outubro de 2022

Data: 01/12/2022 10:02:07
Usuário: talita
(Página: 2 / 2)
Sistema CECAM

ARAMINA, 31 de Outubro de 2022

MARIA MADALENA DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

TALITA DE OLIVEIRA DOS SANTOS
1SP-317978/O-0
CONTADORA

SILVANA RIBEIRO JORGE
CPF 050.274.098-18
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 02 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 486

Página 13 de 14

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA

Tabela 12.2 - Demonstrativo das Despesas com Saúde - Municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período: 5º Bimestre

RRRO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Em Reais	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	5.590.000,00	6.227.500,00	3.221.004,18	51,72
Recetta Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.234.000,00	1.721.500,00	270.288,75	15,70
IPTU	1.000.000,00	1.487.500,00	205.137,53	15,79
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	234.000,00	234.000,00	65.151,22	27,84
Recetta Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	600.000,00	600.000,00	451.119,21	75,19
ITBI	600.000,00	600.000,00	451.119,21	75,19
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	-	-	-	-
Recetta Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.656.000,00	2.806.000,00	2.176.120,36	77,55
ISS	2.620.000,00	2.770.000,00	2.159.662,22	77,97
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	36.000,00	36.000,00	16.458,14	45,72
Recetta Resultante do IRRF	1.100.000,00	1.100.000,00	323.475,86	29,41
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.645.000,00	23.888.113,07	19.193.493,73	80,35
Cota-Parte FPM	8.800.000,00	17.043.113,07	11.425.899,93	67,04
Cota-Parte ITR	250.000,00	250.000,00	209.821,96	83,93
Cota-Parte IPVA	850.000,00	850.000,00	971.559,74	114,30
Cota-Parte ICMS	5.700.000,00	5.700.000,00	6.545.811,72	114,84
Cota-Parte IP-Exporção	45.000,00	45.000,00	40.400,38	89,78
Compensação Financeira Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	-	-
Desoneração ICMS (LC 87/96)	-	-	-	-
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (II) + (I) + (II)	21.235.000,00	30.115.613,07	22.414.497,91	74,43

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESA (f)
			Até o Bimestre		Até o Bimestre		
			(d)	% (d/c) x 100	(e)	% (e/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.197.031,33	7.326.815,33	6.482.625,16	88,48	5.808.477,15	79,28	5.656.738,36
Despesas Correntes	3.997.031,33	7.201.815,33	6.404.406,85	88,93	5.730.258,84	79,57	5.578.520,05
Despesas de Capital	200.000,00	125.000,00	78.218,31	62,57	78.218,31	62,57	78.218,31
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.197.031,33	7.326.815,33	6.482.625,16	88,48	5.808.477,15	79,28	5.656.738,36

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	6.482.625,16	5.808.477,15	5.656.738,36
(+) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	238.059,19	238.059,19	-
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	-	-	-
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII) - (XIII) - (XIV) - (XV)	6.244.565,97	5.570.417,96	5.656.738,36
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	3.362.174,69	3.362.174,69	3.362.174,69
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	-	-	-
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)	2.882.391,28	2.208.243,27	2.294.563,67
Límite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-	-	-
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	27,86	24,85	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l)
		Empenhada (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido no exercício	(h)	(i)	(j)	(k)	(l)
Diferença de limite não cumprido no exercício anterior	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	-	-	-	-	-
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	-	-	-	-	-

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagas (s)
Inscritos em «Exercício de Referência»	3.362.174,69	6.244.565,97	-	825.886,80	238.059,19	587.827,61	-
Inscritos em «Exercício de Referência - 1»	-	-	-	-	-	-	-
Inscritos em «Exercício de Referência - 2»	-	-	-	-	-	-	-
Inscritos em «Exercício de Referência - 3»	-	-	-	-	-	-	-
Inscritos em «Exercício de Referência - 4»	-	-	-	-	-	-	-
Inscritos em exercícios anteriores	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	-	-	-	-	-	-	-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 02 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 486

Página 14 de 14

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) - (XXI - XXII)	-

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (W)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhada (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	-	-	-	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	-	-	-	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.046.000,00	1.046.000,00	2.387.058,25	228,21
Provenientes da União	746.000,00	746.000,00	2.146.127,17	287,68
Provenientes dos Estados	300.000,00	300.000,00	240.931,08	80,31
Provenientes de Outros Municípios	-	-	-	-
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS (XXX)	17.600,00	17.600,00	212.512,16	1.207,46
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) - (XXVIII + XXIX + XXX)	1.063.600,00	1.063.600,00	2.599.570,41	244,41

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESA Até o (f)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.345.900,00	2.297.442,64	1.424.931,07	62,02	1.205.825,28	52,49	1.184.618,97
Despesas Correntes	1.345.900,00	1.560.091,97	1.106.976,36	70,96	1.049.825,34	67,29	1.028.619,03
Despesas de Capital	-	737.350,67	317.954,71	43,12	155.999,94	21,16	155.999,94
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	105.000,00	60.000,00	46.942,09	78,24	34.112,78	56,85	34.112,78
Despesas Correntes	105.000,00	60.000,00	46.942,09	78,24	34.112,78	56,85	34.112,78
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	22.000,00	29.000,00	26.461,46	91,25	12.329,39	42,52	11.979,79
Despesas Correntes	22.000,00	29.000,00	26.461,46	91,25	12.329,39	42,52	11.979,79
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	12.000,00	5.000,00	254,00	5,08	254,00	5,08	254,00
Despesas Correntes	12.000,00	5.000,00	254,00	5,08	254,00	5,08	254,00
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	75.000,00	185.600,00	179.645,86	96,79	98.668,22	53,16	98.668,22
Despesas Correntes	75.000,00	185.600,00	179.645,86	96,79	98.668,22	53,16	98.668,22
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) - (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.559.900,00	2.577.042,64	1.678.234,48	65,12	1.351.189,67	52,43	1.329.633,76

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESA Até o (f)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.542.931,33	9.624.257,97	7.907.556,23	82,16	7.014.302,43	72,88	6.841.357,33
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	105.000,00	60.000,00	46.942,09	78,24	34.112,78	56,85	34.112,78
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	22.000,00	29.000,00	26.461,46	91,25	12.329,39	42,52	11.979,79
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	12.000,00	5.000,00	254,00	5,08	254,00	5,08	254,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	75.000,00	185.600,00	179.645,86	96,79	98.668,22	53,16	98.668,22
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) - (XI + XXXIX)	5.756.931,33	9.903.857,97	8.160.859,64	82,40	7.159.666,82	72,29	6.986.372,12
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	1.559.900,00	2.577.042,64	1.678.234,48	65,12	1.351.189,67	52,43	1.329.633,76
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	4.197.031,33	7.326.815,33	6.482.625,16	88,48	5.808.477,15	79,28	5.656.738,36

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 01/12/2022, às 09:54:03. Assinado Digitalmente no dia 01/12/2022, às 09:54:03.

Notas:

¹Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

³Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.